REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA N° 06 – 14/05/2015

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, aconteceu às 08h30, no Espaço de União, Recreação e Educação da Criança e do Adolescente – EURECA, sito à Rua da Felicidade, 631, bairro Interlagos, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS com a presença de sua vice presidente, senhora Inês de Paula, e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia; 2. Leitura das justificativas de ausências dos conselheiros; 3. Apreciação e Aprovação das seguintes atas: Ordinária: nº 03 de 09.04.2015; Extraordinárias: nº 04 de 15.04.2015 (10h30); nº 05 de 28.04.2015; Extraordinárias Conjuntas CMDCA/CMAS: nº 01 de 18.03.2015; nº 02 de 15.04.2015 (08h30); 4. Recomposição das Comissões; 5. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Proteção Social Básica e da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições com referência: Suspensão por 6 meses da Inscrição da entidade LBV junto ao CMAS Cascavel; 6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: PROVOPAR; ACADEVI; ADEFICA; ACAS; 7. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão da Área de Proteção Social Básica com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção do Município: GUARDA MIRIM, CEMIC, ACAPAC; 8. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: Associação Recanto da Criança, Albergue Noturno, Abrigo São Vicente de Paulo; 9. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica com referência: ACESSUAS/Trabalho – Planejamento 2015 – período de julho a dezembro de 2015; 10. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamentos e Finanças com referência: Prestação de Contas – 2º Semestre 2014 e Plano de Ação 2015 das Residências Inclusivas I e II; 11. Apreciação e deliberação do parecer e informes da Comissão Especial Bolsa Família com referência: 11.1. Parecer: sobras de saldos de reprogramação dos recursos do IGD-M-PBF 2014, referente aos 3% destinado ao**

controle social para aquisição de Armário Planejado; 11.2. Parecer: Indicação de uma Entidade da Rede Socioassistencial para ocupar 01 vaga na IMCS, sendo 01 titular e seu respectivo suplente; 11.3. Parecer: Devido a erros no Sistema Presença que na XI Conferência de Assistência Social seja levantada uma proposta referente à gratuidade de CPF para as crianças e adolescentes; 11.4. Informes da reunião da IMCS/PBF de 07.05.2015; 12. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com referência: Denúncia referente à entidade ADEFICA; 13. Indicação de representante do CMAS para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual ocorrerá nos dias 29 de maio de 2015 das 19h às 22h30 e 30 de maio de 2015 das 8h às 17h30 no Auditório da Universidade Paranaense – UNIPAR; 14. Apreciação e Deliberação referente à Carta de Fortaleza – CE "Compromisso em Defesa do SUAS" – CONGEMAS; 15. Informes Gerais: 15.1. InfoSUAS - 23/04/2015 – Marca dos 10 anos do SUAS representa o inicio da consolidação da política Socioassistencial; 15.2. Oficio n°472/2015/SEASO – Convite para compor a Mesa de Autoridade de Abertura XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exposição Sexual contra Crianças e Adolescentes; 15.3. Oficio n°22/2015 – referente à Mudança de diretoria da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM; 15.4. Conferência Livre CMDCA para os Trabalhadores dia 19/05/205 no auditório da Prefeitura a partir das 13h30minh; 15.5. Convite PROVOPAR – Oficina do Pão; 15.6. 12ª Conferencia Municipal de Saúde de cascavel Data: 19 e 20 de Junho de 2015 – UNIPAR; 15.7. Comunicado do MDS: Divulgando os prazos para a prestação de contas do IGD; 15.8. Relatório da Reunião Ampliada do CEAS/PR e CNAS/DF; 15.9. Governo federal lança consulta pública para regulamentação da Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. A vice presidente Inês de Paula inicia a reunião agradecendo a presença de todos e na pessoa da Justa agradece a Secretaria Executiva dos Conselhos e explica que está presidindo a reunião haja vista que, a presidente Maria Tereza Chaves, devido a uma repentina indisposição, está em consulta médica neste momento; agradece as Entidades representadas, o senhor Emo Urbino que representa o Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo e a conselheira do Conselho Tutelar Oeste, Sandra Elenice de Jesus Silvério; dando continuidade, Inês apresenta e agradece pela recepção, a Coordenadora do Serviço, Adriana Rossini a qual faz uso da palavra e diz que é um prazer receber o Conselho, esclarece que embora, sendo pedagoga, foi na Política de Assistência Social que se encontrou enquanto pessoa e também profissional, que ama o que faz e se emociona ao falar; explica que o atende, no contra turno, crianças de 06 a 15 anos; agradece a Inês enquanto Secretária de Assistência Social, pela parceria; acrescenta que as crianças/adolescentes atendidas no período matutino são recepcionados com um lanche e antes de irem embora, almoçam; o mesmo ocorrendo com os participantes do período vespertino que recebem também, duas refeições; complementa ainda que tem casos de algumas crianças que possuem irmãos, adolescentes maiores de 15 anos que passaram pelo Serviço e hoje frequentam o espaço voluntariamente auxiliando em algumas

atividades; finalizando, Adriana apresenta um vídeo de produção própria, mostrando algumas ações cotidianas, bem como, alusivas às datas comemorativas; após o vídeo Inês enaltece o Projeto “Trocando Saberes” que consiste na ida, periódica, de um grupo de crianças/adolescentes até o Condomínio da Terceira Idade, que é um Serviço Governamental onde são acolhidos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, onde trocam experiências através de roda de conversa, brincadeiras antigas, dinâmicas, apresentação de teatros, entre outras atividades. **1. Apreciação e aprovação da Pauta do dia:** Inês coloca a pauta em apreciação e não havendo nenhuma solicitação de inclusão a coloca em votação e a plenária aprova a pauta do dia pela unanimidade de catorze votos. Prosseguindo, passa-se ao ponto nº **2. Leitura das justificativas de ausências dos conselheiros:** a assistente social do CMAS, Justa Alves dos Anjos Chesca, justifica a ausência dos seguintes Conselheiros: reitera que a presidente Maria Tereza Chaves está em consulta médica; Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega tem exames médicos pré agendados nesse horário; Rosani da Rosa Bendo e Iara Agnes Bach da Costa que se encontram em curso sobre Saúde Mental na UNIPAR; Justa ainda lê o e-mail recebido do Conselho Regional de Psicologia – CRP informando que seu atual representante Titular, Luiz Henrique Birck, desligou-se daquele Conselho e que sua substituição está sendo providenciada. Desta forma, passa-se ao ponto nº **3. Apreciação e Aprovação das seguintes atas: Ordinária: nº 03 de 09.04.2015; Extraordinárias: nº 04 de 15.04.2015 (10h30); nº 05 de 28.04.2015; Extraordinárias Conjuntas CMDCA/CMAS: nº 01 de 18.03.2015; nº 02 de 15.04.2015 (08h30):** a vice presidente coloca em apreciação e votação a ata **da Reunião Ordinária nº 03 de 09.04.2015:** não havendo manifestação, a plenária aprova a referida ata pela unanimidade de catorze votos; **Reunião Extraordinária nº 04 de 15.04.2015 (10h30):** não havendo manifestação, a mesma é aprovada por doze votos favoráveis e duas abstenções dos Conselheiros Luiz Antônio Marioto Neto e Francieli Aparecida da Silva que não estavam nesta reunião; **Reunião Extraordinária nº 05 de 28.04.2015:** não havendo manifestação a mesma é aprovada por doze votos favoráveis e duas abstenções dos Conselheiros Luiz Antônio Mariotto Neto e Francieli Aparecida da Silva que não estavam nesta reunião; **Reunião Extraordinária Conjunta CMDCA/CMAS: nº 01 de 18.03.2015:** não havendo manifestação, a mesma é aprovada pela unanimidade de catorze votos; **Reunião Extraordinária Conjunta CMDCA/CMAS: nº 02 de 15.04.2015 (08h30):** não havendo manifestação a mesma é aprovada por doze votos favoráveis duas abstenções dos Conselheiros Luiz Antônio Mariotto Neto e Valéria Medeiros que não estavam nesta reunião. Na sequência, passa-se ao ponto nº **4. Recomposição das Comissões:** Justa apresenta em multimídia a atual composição das Comissões e a necessidade de alteração, considerando a alteração da composição conforme atas anteriores; haja vista o número de Comissões, a plenária discuti a dificuldade de participação e desta forma, Inês propõe-se a alteração do inciso VI, do art. nº 16, do Regimento Interno e que a composição das Comissões citadas passe a ser de quatro membros; a vice presidente coloca em votação e a Plenária aprova pela unanimidade de catorze votos a alteração do inciso VI, do art. nº 16, do Regimento Interno no qual consta

que "– Cada comissão será formada por, no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) Conselheiros, com exceção das comissões mencionadas nos incisos I e II do art. 15, as quais deverão ser compostas por, no mínimo, 06 (seis) conselheiros...", passe a constar que ***"... todas as Comissões do CMAS podem ser formadas por no mínimo quatro membros...";*** em seguida a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos as seguintes alterações de Comissões do CMAS: **Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições:** *Juceli Pansera Silveira* substitui Mônica Gomes; **Comissão de Orçamentos e Finanças:** esta Comissão, conforme deliberado, passou de seis para quatro membros, desta forma, saiu da Comissão os conselheiros **Não Governamentais:** Dalva Aparecida Moreira, Rodrigo Soares Galvão, permanecendo os Conselheiros: *Maria Tereza Chaves, Valéria Medeiros, Francieli Aparecida da Silva, Cleodomira Soares dos Santos;* os **Governamentais** saíram: Susana Medeiros Dal Molin e Carlos Alberto S. da Rosa, permanecendo os Conselheiros: *Luzia de Aguiar Soares, Hudson Márcio Moreschi Júnior, Sandra Burkouski, Francielli Castelli Mocellin;* **Comissão da Área de Proteção Social Básica:** esta Comissão, conforme deliberado, passou de cinco para quatro membros, desta forma, saiu da Comissão o conselheiro **Não Governamental:** Rodrigo Soares Galvão e **Governamental:** Ana Paula Zorik Rodrigues, permanecendo na Comissão os seguintes Conselheiros: *Maria Lúcia dos Santos Steffens, Francieli Aparecida da Silva, Maria de Lourdes Menon Schram, Marinês Reolon, Poliana Lauther, Luzia de Aguiar Soares, Carin Andréia Savaris, Gisele Fossá* e de Convidados: *Tatiana Stahl, Ariádyne ApolinárioVelho e Ana Paula Zorik Rodrigues.* **Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:** esta Comissão era composta por cinco membros, porém, com a saída do CMAS de Mônica Gomes e Fábio Tomasetto, a mesma ficou assim constituída: **Não Governamental:** *Luiz Antônio Mariotto Neto, Cleodomira Soares dos Santos, Valéria Medeiros, Vitória Suzana Skiziski;* **Governamental:** *Iara Agnes Bach da Costa, Luzia de Aguiar Soares, Ana Paula Zorik Rodrigues, Jhesy Fernanda Pinto Martins;* **Convidada:** *Ariádyne Apolinário Velho.* **Comissão de Comunicação Institucional:** saiu Dalva Aparecida Moreira que não compõe mais o CMAS e para manter a paridade, sai também Ana Paula Zorik Rodrigues, desta forma, a Comissão fica assim constituída: **Não Governamental***: Maria Lúcia dos Santos Steffens, Maria de Lourdes Menon Schram;* **Governamental:** *Eliane Portella Rolloff, Hudson Márcio Moreschi Júnior.* **Comissões Mista e Permanente do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – Comissão de Proteção Social Especial: Não Governamental:** sai Zelmira Salete Taglieber e Ronaldo Adriano Alves dos Santos que não compõem mais o CMAS e entra *Maria Joana Carvalho* e *Maria de Lourdes Menon Schram;* **Governamental:** sai Fábio Tomasetto que não compõe mais este Conselho e Eliane Portella Rolloff que se encontra gestante e deverá estar em licença maternidade em breve, ambos são substituídos por

Jhesy Fernanda Pinto Martins e *Jocielli Andrade Ferreira.* **Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia:** com a saída de Dalva Aparecida Moreira do CMAS, a Comissão ficou assim constituída: **Não Governamental:** *Cleodomira Soares dos Santos, Josué dos Santos,*

Vitória Suzana Skiziski, Maria Tereza Chaves; **Governamental:** *Luzia de Aguiar Soares, Ana Paula Zorik Rodrigues, Rosani da Rosa Bendo e Francieli Castelli Mocellin;* **Convidado:** *Ariádyne Apolinário Velho.* **Comissão Especial de Acompanhamento das Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social:** nessa Comissão, houve as seguintes alterações: **Não Governamental:** sai Luiza Maria Oliveira Scardua que deixou de compor o CMAS, e também o convidado Jacó Basczask que deixou de frequentar as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias deste Conselho, desta forma, a bancada não governamental passa a ter a seguinte composição: *Maria Tereza Chaves, Cleodomira Soares dos Santos, Valéria Medeiros, Maria de Lourdes Menon.* **Governamentais:** sai Fábio Tomasetto e Francieli Castelli Mocellin, assim sendo, a Comissão passa a ter a seguinte composição: *Luzia de Aguiar Soares, Eliane Portella Rolloff, Jhesy Fernanda Pinto Martins, Carin Andréia Savaris.* **Comissão Especial de Revisão da Lei 4.537 de 18/04/2007:** com as alterações a Comissão ficou assim constituída: **Não Governamental:** *Cleodomira Soares dos Santos, Maria de Lourdes Menon Schram, Valéria Medeiros, Francieli Aparecida da Silva e Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega* a qual substituiu Maria Aparecida Caldeira; **Governamental:** *Luzia de Aguiar Soares, Ana Paula Zorik Rodrigues, Carin Andréia Savaris, Inês de Paula* em substituição à Susana Medeiros Dal Molin, *Jhesy Fernanda Pinto Martins*, em substituição a Fábio Tomasetto; **Convidados:** *Andressa Bremm* e *Janete Krack Magnagnagno.* **Comissão Especial do Plano de cargos, Carreira e Salários dos Trabalhadores do SUAS:** **Não Governamental:** não houve alteração: *Juceli Pansera Silveira, Marines Reolon, Luiz Antônio Mariotto Neto, Maria de Lourdes Menon Schram.* ***Governamental:*** *Eliane Portella Rolloff, Francieli Castelli Mocellin* em substituição à Luzia de Aguiar Soares; *Jocielli Andrade Ferreira* em substituição a Fábio Tomasetto, *Poliana Lauther,* substitui Carin Andréia Savaris; **Convidado:** Luzia de Aguiar Soares. **Comissão Especial Organizadora da Audiência Pública Anual do CMAS:** **Não Governamental:** *Josué dos Santos, Maria de Lourdes Menon Schram* em substituição a Rodrigo Soares Galvão e *Maria Tereza Chaves* substitui Luiza Maria de Oliveira Scardua; **Governamentais:** não houve alterações: *Eliane Portella Rolloff, Ana Paula Zorik Rodrigues* e *Hudson Márcio Moreschi Junior.* **Convidados:** *Luzia de Aguiar Soares, Susana Medeiros Dal Molin, Carin Andréia Savaris e Janete Krack Magnagnagno.* **Comissão Especial Bolsa Família:** sai o convidado Fábio Tomasetto e no mais, não há alteração. **Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de 2015:** **Não Governamental:** *Amália Pereira da Silva Duarte Nóbrega,* substitui Josué dos Santos e os demais permanecem sem alteração: *Cleodomira Soares dos Santos, Maria de Lourdes Menon Schram, Valéria Medeiros, Vitória Suzana Skiziski, Maria Tereza Chaves.* **Governamental:** *Inês de Paula* substitui Susana Medeiros Dal Molin, Fábio Tomasetto é substituído por *Jhesy Fernanda Pinto Martins*, e os demais membros permanecem inalterados: *Luzia de Aguiar Soares, Hudson Márcio Moreschi Júnior, Carin Andréia Savaris e Eliane Portella Rolloff.* **Convidados:** *José Telles do Pilar, Poliana Lauther* e *Ana Paula Zorik Rodrigues.* Em seguida, passa-se ao ponto nº **5. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Proteção Social Básica e da Comissão de Avaliação de**

Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições com referência: Suspensão por 6 meses da Inscrição da entidade LBV junto ao CMAS Cascavel: a vice presidente Inês faz a leitura do ofício nº 07/2015 advindo da Legião da Boa Vontade, através do qual a Entidade informa que devido à alteração de endereço, em função da realidade da região, o imóvel necessita de algumas adequações para obter o Certificado de Bombeiros e demais documentos necessários para regularização do local e que, devido à burocracia que envolve esses trâmites, solicita um prazo de seis meses para retornar com os usuários do Serviço de "Capacitação, Inclusão Produtiva e Enfrentamento a Pobreza", bem como, do Serviço de "Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de zero a seis anos de Idade" e ainda o Serviço de" Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos"; em seguida Justa faz a leitura do parecer que diz que" ... considerando a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais; considerando que a entidade LBV informou a mudança de endereço, sendo que para adequar o novo espaço físico com todos os itens obrigatórios conforme disposto na Resolução/CMAS nº 074/2014, a unidade necessita do prazo de seis meses a contar de abril de 2015 até outubro de 2015; considerando o Parecer da Comissão da Área da Proteção Social Básica e de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, que é favorável a suspensão por seis meses da Inscrição junto ao CMAS da entidade LBV para que a entidade faça as adequações necessárias para contemplar os documentos obrigatórios constantes na Resolução/CMAS nº 074/2014; sendo que o período será de 30 de abril a 30 de outubro de 2015, tem como indicativo à Plenária parecer favorável à suspensão da Inscrição da entidade LBV junto ao CMAS por seis meses no que se refere ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até seis anos; a Suspensão compreende o período de 30 de abril a 30 de outubro de 2015..."; encerrada a leitura do Parecer a presidente o coloca em apreciação; a conselheira e gerente da LBV, Francieli Aparecida da Silva, faz uso da palavra e reitera que o motivo da suspensão das atividades por esse período, é pelo fato de que a Entidade entendeu ser a melhor solução até regularizar as situações junto aos órgãos competentes; encerrada a apreciação, a vice presidente coloca o parecer em votação e a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos a suspensão por 6 meses da Inscrição da entidade LBV junto ao CMAS de Cascavel. Dando continuidade à reunião, passa-se ao ponto nº **6. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: PROVOPAR; ACADEVI; ADEFICA; ACAS:** Inês lê o parecer onde consta que "... considerando a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011 a qual caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da

Assistência Social; considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando a Resolução/CMAS nº 097 de 18 de dezembro de 2014 que Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas atualizações; considerando a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais; considerando que o prazo para apresentação da documentação para validação de Inscrição junto ao CMAS foi antecipado para as entidades que recebem subvenção social do Munícipio, haja vista a necessidade de celebração de novo Convenio de julho de 2015 a janeiro de 2017; considerando que os Instrumentais Plano de Ação Anual 2015 e Relatório de Atividades Anual 2014, foram analisados pelas Comissões direto no IRSAS, sendo que ambos após leitura, análise e considerações apontadas pelas Comissões, foram Validados via IRSAS; considerando que as entidades: Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR; Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatina de Cascavel – APOFILAB; Associação Cascavelense dos Amigos dos Surdos- ACAS; Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel-ADEFICA e Associação Cascavelense dos Deficientes visuais– ACADEVI, apresentaram a documentação obrigatória referente à Resolução/CMAS nº 074/2014, com previsão de execução dos serviços de julho a dezembro de 2015; tem como indicativo à Plenária parecer favorável à validação da inscrição 2015 das entidades, serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme detalhado: **Entidades de Assessoramento com preponderância na Assistência Social: Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR** – Serviço de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro – Cozinha Comunitária; Serviço de Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro – Banco de Alimentos. **Entidades de Defesa e Garantia de Direitos com Preponderância na Assistência Social: Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel-ADEFICA** - Serviço de Defesa e Garantia de Direitos já estabelecidos. **Associação Cascavelense dos Deficientes visuais- ACADEVI** - Serviço de Defesa e Garantia de Direitos já estabelecidos. **Entidades de Defesa e Garantia de Direitos com Preponderância em outra Política: Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatina de Cascavel – APOFILAB** – Programa de Defesa e Garantia de Direitos já estabelecidos. **Associação Cascavelense dos Amigos dos Surdos- ACAS** - Programa de Defesa e Garantia de Direitos já estabelecidos ...”; encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação e não havendo manifestação o coloca em votação; a plenária

aprova pela unanimidade de catorze votos o parecer favorável à validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: PROVOPAR; ACADEVI; ADEFICA; ACAS. Na sequência, passa-se ao ponto nº **7. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão da Área de Proteção Social Básica com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção do Município: GUARDA MIRIM, CEMIC, ACAPAC:** Inês lê o parecer onde consta que "...considerando a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais; considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando a Resolução/CMAS nº 097 de 18 de dezembro de 2014 que Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas atualizações; considerando que o prazo para apresentação da documentação para validação de Inscrição junto ao CMAS foi antecipado para as entidades que recebem subvenção social do Munícipio, haja vista a necessidade de celebração de novo Convenio de julho de 2015 a janeiro de 2017; considerando que os Instrumentais Plano de Ação Anual 2015 e Relatório de Atividades Anual 2014 foram analisados pelas Comissões direto no IRSAS, sendo que ambos após leitura, análise e considerações apontadas pelas Comissões, foram Validados via IRSAS; considerando a Resolução CMAS nº 016 de 18 de março de 2015, que "**APROVA** a prorrogação de validade dos Planos de Ação Anual de 2014 até junho de 2015 das Entidades: Cemic, Guarda Mirim, Provopar e Pastoral da Criança; considerando que as entidades: Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – Guarda Mirim; Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC e Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC, apresentaram a documentação obrigatória referente à Resolução/CMAS nº 074/2014, com previsão de execução dos serviços de julho a dezembro de 2015, as Comissões tem como indicativo à Plenária parecer favorável à validação da inscrição 2015 das entidades e organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, conforme detalhado: **Entidade com atuação preponderante na Política de Assistência Social, inscrita na qualidade de Entidade de Assistência Social: <u>Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – Guarda Mirim</u>** - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência e Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. **<u>Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão – CEMIC</u>** - Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II: para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. **Entidade com atuação preponderante em outra política, com seus Serviços, Programas, Projetos e Benefícios inscritos junto ao CMAS: Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC** - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança de até 6 anos ...”; encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação e não havendo manifestação o coloca em votação; a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos o parecer favorável a Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção do Município: GUARDA MIRIM, CEMIC, ACAPAC. Prossegue-se com o ponto nº **; 8. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições e da Comissão da Área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade com referência: Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: Associação Recanto da Criança, Albergue Noturno, Abrigo São Vicente de Paulo:** Inês lê o parecer onde consta que “... considerando a Resolução/CMAS nº 074/2014 que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais; considerando a Resolução/CMAS nº 097 de 18 de dezembro de 2014 que Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas atualizações; considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando que o prazo para apresentação da documentação para validação de Inscrição junto ao CMAS foi antecipado para as entidades que recebem subvenção social do Munícipio, haja vista a necessidade de celebração de novo Convenio de julho de 2015 a janeiro de 2017; considerando que os Instrumentais Plano de Ação Anual 2015 e Relatório de Atividades Anual 2014 foram analisados pelas Comissões direto no IRSAS, sendo que ambos após leitura, análise e considerações apontadas pelas Comissões, foram Validados via IRSAS; considerando que as entidades: Abrigo São Vicente de Paulo; Associação Recanto da Criança e Associação Espírita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno, apresentaram a documentação obrigatória referente à Resolução/CMAS nº 074/2014, com **previsão de execução dos serviços de julho a dezembro de 2015,** tem como indicativo à plenária, parecer favorável à validação de inscrição 2015 das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Especial Alta Complexidade, conforme detalhado: **Entidades com atuação preponderante na Política de Assistência Social, inscrita na qualidade de Entidade de Assistência Social: Abrigo São Vicente de Paulo** - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos –

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). **Associação Recanto da Criança** - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade II: Casa Lar. **Associação Espírita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno** - Serviço de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua – Modalidade I: Abrigo Institucional...”; encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação e não havendo manifestação o coloca em votação; a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos o parecer favorável a Validação da Inscrição 2015 junto ao CMAS das entidades que recebem subvenção: Associação Recanto da Criança, Albergue Noturno, Abrigo São Vicente de Paulo. Desta forma, passa-se ao ponto nº **9. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão da Área de Proteção Social Básica com referência: ACESSUAS/Trabalho – Planejamento 2015 – período de julho a dezembro de 2015:** a vice presidente lê o parecer onde consta que “... considerando a Resolução CMAS nº 097, de 18 de dezembro de 2014 que “aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social de Cascavel/PR e suas atualizações;
considerando que o acesso ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, e sim o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o microcrédito produtivo e orientado, o acesso a direitos sociais, entre outras; considerando que o ACESSUAS - Trabalho busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho; considerando que do valor total de R$ 82.395,79 de julho a dezembro de 2015, R$ 44.106,79 corresponde ao valor do superávit, e o valor de R$ 38.289,00 corresponde à parcela do mês de setembro de 2014, depositado em 2015; considerando o oficio SEASO nº 591 de 04 de maio de 2015 que solicita apreciação e deliberação do CMAS referente à continuidade do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/Trabalho; considerando o parecer favorável da Comissão da Área de Proteção Social Básica para a continuidade do Programa ACESSUAS – Trabalho em Cascavel por meio da SEASO no período de julho a dezembro de 2015 tem como indicativo à plenária parecer favorável à continuidade do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO em Cascavel por meio da SEASO no período de julho a dezembro de 2015 e a aprovação do Plano de Aplicação do ACESSUAS TRABALHO para seis meses (de julho a dezembro de 2015) no total de R$ 82.395,79 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), a saber: *02 Técnicos de nível Superior e carga horária de 40 horas semanais. Com CNH categoria B.* Pelo período de 6 meses, com salário bruto de 2.185,00, **valor total de**
R$ 50.130,48 (cinquenta mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos); *02 Estagiários de nível superior com carga horária de 30 horas semanais.* Pelo período de meses com salario bruto de R$ 950,00, **valor total de R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais);
Locação de um veiculo de passeio, 1.0 por 6 meses, **valor total de R$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais); *material de divulgação* **no valor total de R$ 10.365,31** (dez mil, trezentos

e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos); *Aluguel de multifuncional pelo período de 06 meses* **valor total de R$ 900,00** (novecentos reais), **Totalizando 82.395,79**...”; após a leitura, coloca o parecer em apreciação; a gerente da Divisão de Proteção Social Básica, Carin Andréia Savaris, explica que para dar continuidade ao Programa planejou-se em dois técnicos e dois estagiários, a locação de um veículo, material de divulgação e o Aluguel de multifuncional pelo período de seis meses; encerrada a apreciação, Inês coloca o parecer em votação e a plenária aprova pela unanimidade de catorze votos o Planejamento 2015 – período de julho a dezembro de 2015 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/Trabalho. Assim, passa-se ao ponto nº **10. Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e da Comissão de Orçamentos e Finanças com referência: Prestação de Contas – 2º Semestre 2014 e Plano de Ação 2015 das Residências Inclusivas I e II:** a vice presidente Inês faz a leitura do parecer onde consta que “... considerando a Resolução/CNAS nº 11 de 24 de abril de 2012, que ´aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal de apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, em situação de dependência`; considerando a Resolução/CMAS nº 064, de 19 de setembro de 2013 que ´aprova a municipalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, bem como, a prorrogação do prazo até junho de 2014 para a implantação da 2ª unidade deste Serviço; considerando a Resolução/CMAS nº 059, de 11 de setembro de 2014 que “Aprova o Relatório de Gestão Físico-Financeira Programa Viver Sem Limites-Residência Inclusiva, de janeiro de 2012 a dezembro de 2013 e 1º semestre de 2014, que se refere à prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO referente ao cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva no valor total de R$ 588.190,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais); considerando a Deliberação/CEAS nº 074 que aprova o repasse de recursos Fundo a Fundo para atendimento do Programa Viver sem Limites do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, aprovados pelas Deliberações nº 17/2012, 11/2013 e 36/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, do Piso Fixo de Média Complexidade para os Serviços de Proteção Social em Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de Dependência em Residência Inclusiva aos municípios que realizaram o aceite formal nas expansões realizadas pelo MDS; considerando o ofício nº 619 de 08 de maio de 2015 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social que solicita apreciação e deliberação do CMAS referente à prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, repassados para o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva, referente à prestação de contas do ultimo semestre de 2014 e o Plano de Ação de 2015; considerando que a SEASO irá creditar na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o

valor equivalente aos 2 fogões industrial de 6 bocas que foram adquiridos com recursos do FEAS no total de R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), haja vista que estes fogões não cabem no espaço físico das Residências Inclusivas. Sendo que a SEASO irá adquirir posteriormente os referidos fogões com a especificidade adequada ao espaço físico destas; considerando que as Comissões de Orçamentos e Finanças e da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade reunidas na data de 11 de maio de 2015 emitiram o Parecer favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas do ultimo semestre de 2014 e do Plano de Ação de 2015 do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva; considerando que o Município por meio da SEASO, após deliberação do CMAS, deverá encaminhar ao Escritório Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS) o Relatório de Prestação de Contas referente ao último semestre de 2014 e o Plano de Ação 2015 do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva, tem como indicativo à Plenária parecer favorável à aprovação do Relatório de Prestação de Contas do último semestre de 2014 e do Plano de Ação de 2015 do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em situação de dependência em Residência Inclusiva; encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação; diz à conselheira Maria Joana Carvalho, que devido ao fato de ter sido empossada o mês passado, é necessário alguns esclarecimentos; explica a ela que o Município mantem duas Residências Inclusivas para atender jovens e adultos com deficiência e que não tem mais vínculos familiares, que se ela ou demais Conselheiros quiserem conhecer este espaço, a SEASO se coloca á disposição para levar; a conselheira e gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Jhesy Fernanda Pinto Martins, esclarece que, haja vista que, o Serviço recebe recursos Estaduais e Federais, a Secretaria de Estado, do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, solicita a prestação de contas; Jhesy ainda informa, quanto aos dois fogões industriais de seis bocas cada, que no momento de se fazer o Plano de Ação, houve um equívoco quanto ao tamanho dos mesmos e que ao receberem, os fogões não couberam nas Residências e que, os mesmos, foram adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Jhesy finaliza informando que ambos os fogões se encontram no almoxarifado da Prefeitura aguardando a SEASO verificar qual Serviço necessita e comporta esse equipamento, porém, as duas Residências possuem fogão em pleno funcionamento, de tamanho adequado ao referido espaço, e ainda reitera que SEASO irá creditar na conta do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o valor equivalente aos 2 fogões industrial de 6 bocas que foram adquiridos com recursos do FEAS no total de R$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais); a conselheira Juceli Pansera Silveira questiona qual a capacidade das Casas; Jhesy informa que a capacidade de ambas as casas é para vinte acolhidos e que no momento está com doze acolhidos; Inês explica que, mesmo que a capacidade máxima não esteja completa, as despesas fixas permanecem, que os cuidadores são terceirizados e que o Município,através de recursos livres, mantem as Residências Inclusivas, pois, os recursos Estaduais e Federais não são

suficientes; Inês ainda explica que já foi feito proposta para o departamento de Recursos Humanos para a realização de Concurso a fim de suprir esse Cargo de Cuidadores que não existe no Município; a plenária discute que a vantagem da terceirização é que se o prestador de serviço não se adaptar, pode ser dispensado, ao contrário do concursado; encerrada a apreciação, a presidente coloca o parecer em votação e a Plenária aprova pela unanimidade de catorze votos a Prestação de Contas – 2º Semestre 2014 e Plano de Ação 2015 das Residências Inclusivas I e II. Dando continuidade à reunião, passa-se ao ponto nº **11. Apreciação e deliberação do parecer e informes da Comissão Especial Bolsa Família com referência: 11.1. Parecer: sobras de saldos de reprogramação dos recursos do IGD-M-PBF 2014, referente aos 3% destinado ao controle social para aquisição de Armário Planejado; 11.2. Parecer: Indicação de uma Entidade da Rede Socioassistencial para ocupar 01 vaga na IMCS, sendo 01 titular e seu respectivo suplente; 11.3. Parecer: Devido a erros no Sistema Presença que na XI Conferência de Assistência Social seja levantada uma proposta referente à gratuidade de CPF para as crianças e adolescentes; 11.4. Informes da reunião da IMCS/PBF de 07.05.2015:** Justa faz a leitura do parecer "... considerando a vacância na composição da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família - IMCS, sendo uma vaga (titular e suplente) governamental e uma vaga (titular e suplente) não governamental. A vaga governamental deverá ser ocupada pela Secretaria Municipal de Saúde (CEACRI e Agentes de Saúde) e a vaga não governamental o Conselho Municipal de Assistência Social deverá oficiar as entidades da rede socioassistencial para que manifestem se tem interesse em compor a IMCS de Cascavel; considerando a sobra de recursos reprogramados do IGD-M-PBF 2014, equivalente aos 3% destinados ao controle social, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será aplicado na aquisição de coffee break para ser disponibilizado durante as mobilizações que antecederão a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel 2015; considerando as dificuldades constatadas no Sistema Presença, que registra a frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiados pelo Programa Bolsa Família, sendo que uma das dificuldades se refere à falta de localização destes, haja vista, que estes beneficiários não localizados, não possuem CPF, sendo que atualmente a primeira via deste documento tem um custo de R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) sem o CPF destes beneficiários, o Sistema Presença não consegue cruzar as informações com o Cadastro Único, dificultando assim a localização destas crianças e adolescentes no Sistema; considerando o parecer da Comissão Especial do Programa Bolsa Família do CMAS, favorável aos encaminhamentos referentes ao Programa Bolsa Família, deliberados na plenária da IMCS, tem como indicativo à Plenária parecer favorável sobre os encaminhamentos aprovados pela IMCS e pela Comissão Especial do Programa Bolsa Família do CMAS em reunião realizada na data de 07 de maio de 2015; que seja oficiado as Entidades da rede socioassistencial devidamente inscritas no CMAS, para compor a Instância Municipal de Controle Social – IMCS do Programa Bolsa Família, na condição de não governamental (titular e suplente), devendo contemplar a participação de um usuário dos serviços prestados por esta Entidade, na qualidade de titular ou suplente e

o outro representante pode ser da Entidade; que seja aprovado à utilização de sobras de saldo referente aos 3% destinado ao controle social do recurso reprogramado do IGD/M/PBF/2014, a saber no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) que será aplicado na aquisição de coffee breack para ser disponibilizado durante as mobilizações que antecederão a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel 2015; que seja levantada uma proposta referente à garantia da gratuidade da 1ª via do CPF para as crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família na XI Conferência Municipal de Assistência Social de 2015; que seja ponto fixo na pauta das reuniões ordinárias do CMAS, o Relatório com os informes da Comissão Especial do PBF sempre que houver reunião da Instância Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Familia - IMCS. Este Relatório deverá ser encaminhado por e-mail aos conselheiros do CMAS, sempre que houver reunião da IMCS...”; encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação; quanto ao item **11.2.** Luzia reforça a necessidade de que a vaga (Titular e Suplente), embora seja da Entidade, deve ser ocupada pelo menos por um usuários da mesma; após a apreciação, a vice presidente coloca o parecer em votação e a Plenária aprova o referido parecer pela unanimidade de catorze votos. A reunião prossegue com o ponto nº **12. Apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos com referência: Denúncia referente à entidade ADEFICA:** a vice presidente faz a leitura do parecer onde consta que: “... considerando a Resolução nº 074/2014 do CMAS que define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios socioassistenciais; considerando a Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011 a qual caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; considerando o Ofício nº 008/2015 recebido da ADEFICA em resposta ao oficio do CMAS nº 009/2015, referente à denúncia de uso indevido do documentos pessoais do ex-presidente da Entidade Sr. Jomar Vieira da Rocha *(in memoriam),* o qual informa que tal denúncia não procede; considerando o Parecer da Comissão do CMAS de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, que é favorável em acatar a resposta da ADEFICA de que a denúncia de uso indevido dos documentos pessoais do ex-presidente da Entidade, não procede, tem como parecer favorável à Plenária que acata resposta da Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel-ADEFICA de que a denúncia de uso indevido de documentos do ex-presidente desta entidade não procede...”, finalizada a leitura, a vice presidente coloca o parecer em apreciação; Luzia explica que o CMAS recebeu uma denúncia de que a Entidade estaria utilizando no Sistema Integrado de Transferência – CIT, o CPF do ex presidente Jomar Vieira da Rocha falecido em 18.01.2012 encerrada a apreciação, Inês coloca o parecer votação e a plenária o aprova pela unanimidade de catorze votos. Segue a reunião com o ponto de pauta nº **13. Indicação de representante do CMAS para a VI Conferência Municipal dos Direitos da**

Criança e do Adolescente, no qual ocorrerá nos dias 29 de maio de 2015 das 19h às 22h30 e 30 de maio de 2015 das 8h às 17h30 no Auditório da Universidade Paranaense – UNIPAR: Justa explica que este representante será delegado e terá direito à voz e voto e sugere que, seja indicado um Titular e um Suplente, para que no caso do titular não puder participar devido a alguma eventualidade, o CMAS não fique sem representação. Após apreciação, a Plenária aprova pela unanimidade de treze votos os seguintes representantes: **Titular:** *Luzia de Aguiar Soares* e **Suplente:** *Cleodomira Soares dos Santos.* Obs.: o quórum foi unânime de treze votos haja vista que, neste momento, a conselheira Valéria Medeiros, ausentou-se, momentaneamente da sala. Desta forma, passa-se ao ponto nº **14. Apreciação e Deliberação referente à Carta de Fortaleza – CE "Compromisso em Defesa do SUAS" – CONGEMAS:** Justa explica que se trata de um ato Político em defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; foi recebido via e-mail e em anexo foi encaminhado um abaixo assinado que deverá estar em Brasília até o dia 25.05.2015; Inês explica que os Serviços Governamentais da SEASO estarão desenvolvendo esta ação do abaixo assinado, o qual deverá estar na Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social CONGEMAS, em Brasília até a data de 27.05.2015; a plenária aprova por treze votos favoráveis e uma abstenção do Conselheiro Luiz Antônio Mariotto Neto, que a Secretaria Executiva dos Conselhos encaminhe o expediente, por e-mail, às Entidades inscritas no CMAS, para que colham as assinaturas e devolvam o abaixo assinado na Secretaria emitente favoráveis e uma abstenção do conselheiro Luiz Antônio Mariotto Neto.**15.Informes Gerais: 15.1. InfoSUAS - 23/04/2015 – Marca dos 10 anos do SUAS representa o inicio da consolidação da política Socioassistencial:** Justa explica que se trata do informativo referente à "Marca dos 10 anos do SUAS representa o inicio da consolidação da política Socioassistencial" e que será repassado por e-mail a todos os Conselheiros; **15.2. Oficio n°472/2015/SEASO – Convite para compor a Mesa de Autoridade de Abertura XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exposição Sexual contra Crianças e Adolescentes:** Justa lê o ofício para conhecimento da Plenária, através dele, a SEASO convida a presidente do CMAS, Maria Tereza Chaves, para compor a Mesa de Autoridade de Abertura XIII Fórum Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exposição Sexual contra Crianças e Adolescentes, que será realizado na data de 18.05.2015 das 13h às 17h, na Universidade Paranaense – UNIPAR; Inês reforça a importância do evento e da participação de todos; **15.3. Oficio n°22/2015 – referente à Mudança de diretoria da Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcellos – GUARDA MIRIM:** Justa faz a leitura do ofício nº 22/2015 por meio do qual a Entidade informa a alteração de sua diretoria, sendo o Presidente senhor Luiz Antônio Pastorini Lançanova e o vice presidente, senhor Fábio Fiorin Cardoso; **15.4. Conferência Livre CMDCA para os Trabalhadores dia 19/05/205 no auditório da Prefeitura a partir das 13h30minh:** Inês faz o convite e ressalta a importância da participação de todos; **15.5. Convite PROVOPAR – Oficina do Pão:** Justa convida a todos para a inauguração da Oficina do Pão do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR, na data de 22.05.2015, às 10h30 na Av.

Interlagos, em frente à Escola Municipal Francisco Vaz de Lima; a diretora do PROVOPAR, senhora Vânia Maria de Souza, se faz presente e acrescenta que a Oficina está em fase experimental, porém, as mulheres já estão levando a produção para casa; a conselheira e assistente social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do 14 de Novembro, Juceli Pansera Silveira, questiona a possibilidade de agendar um dia para levar um Grupo de Mulheres do referido CRAS para conhecer; Vânia diz que é uma boa ideia e propõe a Juceli conversarem após a reunião; **15.6. 12ª Conferencia Municipal de Saúde de cascavel Data: 19 e 20 de Junho de 2015 – UNIPAR:** Justa faz a leitura do referido Convite e informa que será repassado aos Conselheiros via e-mail; **15.7. Comunicado do MDS: Divulgando os prazos para a prestação de contas do IGD:** Justa lê o informe recebido pela Divisão de Proteção Social Básica e repassado por e-mail a este Conselho; através do mesmo, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS, informa os prazos para o lançamento das informações sobre a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, do Programa Bolsa Família, aplicados no exercício de 2014. Esse registro é feito no Sistema Suas Web; será encaminhado aos Conselheiros via e-mail; **15.8. Relatório da Reunião Ampliada do CEAS/PR e CNAS/DF:** Inês explica que Vanderlei Augusto da Silva, Conselheiro Estadual do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, participou da reunião Ampliada do CEAS na data de 07.05.2015, em Foz do Iguaçu, juntamente com as Conselheiras do CMAS Cleodomira Soares dos Santos e Maria de Lourdes Menon Schram e encaminhou um Relatório resumido da mesma; Justa explica que este Conselho havia deliberado também para que as Conselheiras Jhesy Fernanda Pinto Martins e Inês de Paula, participassem da mencionada reunião, porém, devido a um contratempo pessoal, ambas não puderam participar; Cleodomira e "Lurdinha" informam que foi destacado na reunião que os delegados eleitos para participarem da Conferência Nacional de Assistência Social, principalmente os não governamentais, sejam pessoas qualificadas, haja vista que, na última Conferência, teve delegados votando contra as propostas do Estado do Paraná; Justa corrobora a fala das Conselheiras; explica que na Conferência de 2013 teve Conselheiros do Paraná, não de Cascavel, votando contra as propostas do próprio Estado; **15.9. Governo federal lança consulta pública para regulamentação da Lei 13.019/2014 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC:** Inês explica que Cascavel já está avançado, pois, já existe uma Comissão estudando a referida Lei; Justa complementa que será repassado o expediente por e-mail para todas as Entidades inscritas no CMAS, para conhecimento e apropriação. Nada mais havendo a ser tratado, a vice presidente Inês de Paula encerra a reunião às 10H47 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por mim_____ e pela vice presidente_____